



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 68/2022

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua reunião extraordinária realizada dia 30 de novembro de 2022, pelas 10.30 horas, deliberou o seguinte:

Ordem do Dia:

Ponto 1 – Direito de preferência sobre a aquisição de imóveis localizados em zona de proteção – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra de:

- a) **Fração “D”** do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 2555, Descrição em Ficha 1346, destinado a habitação, sito na Rua Dr. Ramos de Abreu (A) n.º 8 – Borba, freguesia Matriz, pelo valor de 58750 Euros.
- b) **Fração “E”** do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 2555, Descrição em Ficha 1346, destinado a habitação, sito na Rua Visconde Gião e Rua Dr. Ramos de Abreu, n.ºs 8, 10 e 12 – Borba, freguesia Matriz, pelo valor de 28750

Ponto 2 – Norma de Controlo Interno – Revisão Anual e Proposta de Alteração – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Norma de Controlo Interno para o ano de 2023 e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, com posterior remessa aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

Ponto 3 – Opções do Plano 2023-2027 e Proposta de Orçamento 2023 – Deliberado, por maioria, submeter à Assembleia Municipal as «Opções do Plano 2023-2027 e a Proposta de Orçamento 2023», para efeitos de aprovação por aquele órgão, nos termos da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL.”

Ponto 4 – Aprovação da Ata da Hasta Pública de atribuição de espaços no Mercado Municipal de Borba – Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da hasta publica, para posterior celebração do contrato de concessão das Lojas n.º 18 e 21 do Mercado Municipal de Borba.”

Ponto 5 – PAAD 2022/2023: Relatório de Análise de Candidaturas e Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo – Deliberado, por maioria:

- a) **Aprovar a atribuição de apoios do PAAD 2022/2023**, em conformidade com o previsto no n.º 3 do art.º 11.º do Regulamento do PAAD;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

- b) Aprovar celebrar com o Sport Clube Borbense, contrato-programa de desenvolvimento desportivo, ao abrigo do PAAD 2022/2023;
- c) Aprovar celebrar com a BARBUS – Associação Borba Mais, contrato-programa de desenvolvimento desportivo, ao abrigo do PAAD 2022/2023,
- d) Aprovar celebrar com a Grupo Desportivo e Cultural de Rio Moinhos, contrato-programa de desenvolvimento desportivo, ao abrigo do PAAD 2022/2023;
- e) Aprovar celebrar com o Clube Rugby de Borba, contrato-programa de desenvolvimento desportivo, ao abrigo do PAAD 2022/2023;
- f) Aprovar celebrar com a Associação Jovem de Orada, contrato-programa de desenvolvimento desportivo, ao abrigo do PAAD 2022/2023.

Ponto 6 – Protocolo de Colaboração entre a CIMAC, o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba – Deliberado, por unanimidade, celebrar com a CIMAC e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, o Protocolo de Colaboração, para a implementação, em Borba, do “Programa de Mediadores Culturais do Alentejo Central – Eixo 3, durante o presente ano letivo.”

Ponto 7 – Protocolo RE-PLANTA a celebrar com a GESAMB – Deliberado, por unanimidade, ao abrigo da competência prevista nas alíneas ff) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebrar com a GESAMB, o protocolo para a continuidade dos projetos de compostagem comunitária e doméstica, nos termos das cláusulas constantes no mesmo.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 30 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)